

**P O R T A R I A    139**  
**de 4 de fevereiro de 2010**

*Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo, diretor, no uso de suas atribuições, resolve:*

Art. 1º **CONSTITUIR**, no curso de **ADMINISTRAÇÃO**, obedecendo-se ao determinado no Regimento da Faculdade da Alta Paulista, o seu **CONSELHO DE CURSO**.

- I – seu Presidente, o coordenador Onivaldo Gigliotti;
- II – Andréa Scavassa Vecchia Nogueira;
- III – Carlos Augusto de Almeida Troncon;
- IV – Cristiane Lucy Rodolfo Bonfeti;
- V – Jerusa Roberta Cardoso;
- VI – Ruth Vieira Nunes; e
- VII – Raquel Quiqueto Aldin, representante estudantil.

Parágrafo único. Os representantes do corpo docente têm mandato de 2 (dois) anos, enquanto o do discente é de 1 (um) ano e é vedada a recondução.

Art. 2º A competência do **CONSELHO DE CURSO** está determinada no artigo 20 do Regimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo**  
**RG 2.861.528/SP**